

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 18 de fevereiro de 2025 às 07h52
Seleção de Notícias

Agência Câmara | BR

Direitos Autorais

Câmara começa a analisar o Marco Regulatório da Inteligência Artificial, que estabelece níveis de risco dos sistemas de IA - Rádio Câmara	3
--	----------

RÁDIO | FAVOR

Migalhas | BR

Direitos Autorais

Plágio ou inspiração? Entenda violação de direitos autorais na música	4
--	----------

MIGALHAS

MSN Notícias | BR

Pirataria

O Direito nos Bastidores da Moda: Fashion Law	9
--	----------

REDAÇÃO

Folha de S. Paulo | BR

18 de fevereiro de 2025 | Pirataria

Crise de imagem da marca Tania Bulhões é exemplo dos problemas e riscos da era das cópias. . .	11
---	-----------

MERCADO

Exame.com | BR

Direitos Autorais

New York Times promove uso de ferramentas de IA para equipe de jornalismo	13
--	-----------

RAMANA RECH

Câmara começa a analisar o Marco Regulatório da Inteligência Artificial, que estabelece níveis de risco dos sistemas de IA - Rádio Câmara

RÁDIO



O Marco Regulatório da Inteligência Artificial no Brasil, já aprovado pelo Senado, vai ser analisado, agora, pela Câmara dos Deputados. A proposta busca garantir segurança jurídica e ética no uso da tecnologia, além de proteger os direitos fundamentais, com destaque para os **direitos** autorais. O projeto estabelece os riscos e direitos relacionados ao uso e desenvolvimentos de IAs no país.

O consultor legislativo da Câmara Leandro Carísio explica que a proposta classifica os sistemas de IA de acordo com o nível de risco. Os sistemas com risco excessivos não podem ser desenvolvidos. Eles incluem, por exemplo, armas autônomas e classificação social de pessoas para ocupar vagas de serviço público. Já os sistemas com alto risco podem ser utilizados. São aqueles que, por exemplo, lidam com infraestrutura crítica (água, esgoto e energia elétrica), controle de fronteiras e contratação de pessoas.

Leandro Carísio ressalta que as pessoas vão "ganhar

direitos" com o projeto. Ele cita, por exemplo, os **direitos** autorais, que vão garantir a remuneração pelo uso de conteúdos. E lembra que, pelo projeto, as pessoas terão de ser informadas quando estiverem interagindo com um sistema de IA. Além disso, a proposta estabelece responsabilizações e penas. O consultor esclarece que outros pontos, como a moderação de conteúdos de redes sociais, estão fora do escopo do projeto. Ele destaca a dificuldade de legislar, já que o setor sempre apresenta novidades.

Carísio lembra que a IA já está "em tudo" no nosso dia a dia. "Hoje, você acorda, vai olhar o seu email e não tem spam porque um IA já olhou e já jogou o spam para uma caixa. No GPS, aquele cálculo de rota é feito por IA também", cita. Além disso, está no reconhecimento facial e na identificação biométrica.

O consultor Leandro Carísio lembra que o tema começou a ser analisada pelo Senado em 2022. Foi criada uma comissão de juristas para elaborar um anteprojeto. O projeto, que foi aprovado no final do ano passado pelos senadores, agora está na Câmara.

Apresentação - Mauro Ceccherini

Plágio ou inspiração? Entenda violação de direitos autorais na música



Disputas judiciais acerca de originalidade de obras são antigas, mas se intensificam com o surgimento do streaming e da IA no cenário fonográfico.

Na corda bamba Plágio ou inspiração? Entenda violação de **direitos** autorais na música Disputas judiciais acerca de originalidade de obras são antigas, mas se intensificam com o surgimento do streaming e da IA no cenário fonográfico. Da Redação segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 Atualizado às 06:49 Compartilhar Comentar Siga-nos no A A

"Se João Gilberto/Tivesse um processo aberto/E fosse nos tribunais/ Cobrar **direitos** autorais/ Por todo o samba-canção/ Que com a sua gravação/ Passou a ser bossa nova/ Qualquer juiz de toga/ De martelo ou de pistola/ Sem um minuto de pausa/ Lhe dava ganho de causa" - João nos Tribunais - Tom Zé

Conta-se que, ao apresentar a música "Com que roupa?" no final dos anos 1920, Noel Rosa recebeu uma bronca inesperada de Candoca da Anunciação (maestro Homero Dornelas): "Noel, esse teu samba é igualzinho ao Hino Nacional!".

Segundo o maestro, o trecho "Agora vou mudar minha conduta" era entoado de maneira idêntica a "Ouviram do Ipiranga às margens plácidas...". Para evitar qualquer acusação de plágio, Noel acatou a sugestão e modificou o ritmo da canção.

jcpraga • Com Que Roupa com Noel Rosa

O episódio mostra que nem mesmo o Hino Nacional escapou da suspeita de plágio.

Controvérsias desse tipo são frequentes no meio artístico, tanto entre músicos nacionais quanto internacionais. Muitas delas chegam à Justiça, enquanto outras são resolvidas por meio de acordos extrajudiciais com pagamento de royalties. A questão se torna ainda mais complexa com a ascensão de novos agentes no cenário musical: as plataformas de streaming e a inteligência artificial generativa.

Desde Victor Hugo

O advogado e músico Hiago Cordioli, em entrevista ao Migalhas, explicou que a preocupação com a exploração das obras artísticas remonta ao final do século XIX, em Paris, quando foi criado o primeiro tratado legal para garantir a propriedade intelectual, impulsionado pelo escritor Victor Hugo.

No campo da música, essa regulamentação se intensificou com a popularização do rádio e outros meios de comunicação, levando à criação de associações que passaram a representar tanto compositores quanto intérpretes.

Ritmo, melodia, harmonia, letra...

O advogado ressaltou que a estrutura musical é composta por três elementos fundamentais: ritmo, melodia e harmonia. No caso das canções, há também a letra. "Muitas vezes, a composição é feita por dois ou mais autores", observou, destacando que o plágio pode ocorrer em qualquer um desses aspectos.

Atualmente, uma das disputas judiciais mais conhecidas no cenário musical envolve a cantora Adele e o compositor brasileiro Toninho Geraes. O músico alega que a artista britânica copiou trechos da canção Mulheres - composta por ele e consagrada na voz de

Continuação: Plágio ou inspiração? Entenda violação de direitos autorais na música

Martinho da Vila - para criar Million Years Ago, pleiteando R\$ 1 milhão por danos morais.

Segundo o compositor, suas notificações às gravadoras foram ignoradas, permitindo a comercialização da obra. Em dezembro de 2024, a Justiça do Rio de Janeiro suspendeu a execução de Million Years Ago. O caso segue sem desfecho, mantendo a música de Adele suspensa.

Música de Adele com suposto plágio a Toninho Ge-raes seguirá suspensa

Nesma 4 • Adele - Million Years Ago

Nunescoms • Mulheres - Martinho Da Vila

Ao analisar a questão, Cordioli apontou que há uma "coincidência de construção melódica e harmônica" entre as músicas. No entanto, ele ponderou que, dado o fato de a música ocidental contar com apenas doze notas, as possibilidades de combinação não são ilimitadas. "Toda arte se faz baseada em outro tipo de arte, na forma do estilo vigente", afirmou, ressaltando a dificuldade de comprovar plágio em algumas situações.

Veja a entrevista:

Stairway do Heaven

Nos Estados Unidos, um caso de grande repercussão envolveu Stairway to Heaven, do Led Zeppelin, e Taurus, do guitarrista Randy Wolfe, da banda Spirit.

O processo foi movido por Michael Skidmore, administrador do espólio de Wolfe, que alegava que a introdução da icônica canção do Led Zeppelin teria sido copiada de Taurus. A acusação sustentava que a progressão de acordes na introdução das duas músicas era substancialmente semelhante e configurava infração de **direitos** autorais.

Led Zeppelin • Stairway To Heaven

Spirit • Taurus

A defesa do Led Zeppelin negou qualquer infração, argumentando que a progressão de acordes em questão era um elemento musical comum, sem proteção autoral. Os advogados também alegaram que os músicos não copiaram intencionalmente qualquer trecho de Taurus e que qualquer semelhança entre as músicas era coincidência.

O caso passou por diferentes instâncias judiciais nos Estados Unidos. Inicialmente, a ação foi julgada improcedente, mas, após recurso, um novo julgamento foi determinado.

Durante o trâmite, foram analisadas questões fundamentais do **direito** autoral, incluindo a possibilidade de proteção de combinações de elementos musicais que, isoladamente, não seriam protegidos.

O tribunal concluiu que Stairway to Heaven não violou os **direitos** autorais de Taurus.

A decisão baseou-se na ausência de similaridade substancial entre as obras segundo os critérios da legislação de **direitos** autorais. O tribunal também reforçou a necessidade de comprovação de que elementos não protegidos, quando combinados, criam uma nova expressão original para serem passíveis de proteção.

Veja a decisão (em inglês).

Thinking out loud

A Corte de Apelações dos Estados Unidos para o Segundo Circuito confirmou decisão da Justiça de Nova York e rejeitou o processo movido pela Structured Asset Sales, LLC (SAS) contra Ed Sheeran.

A empresa alegava que a canção Thinking Out Loud, lançada pelo cantor britânico em 2014, infringia os **direitos** autorais da música Let's Get It On, de Marvin Gaye e Ed Townsend, lançada em 1973.

Continuação: Plágio ou inspiração? Entenda violação de direitos autorais na música

Micky Chun • Ed Sheeran - Thinking Out Loud

Marvin Gaye • Let's Get It On

A SAS, que detém parte dos direitos sobre a composição de Townsend, argumentava que a música de Sheeran copiava a progressão de acordes e o ritmo harmônico da canção original. No entanto, a Corte concluiu que esses elementos não possuem originalidade suficiente para receber proteção autoral.

Ao analisar o caso, os juízes destacaram que a proteção de **direitos** autorais sobre Let's Get It On estava restrita à partitura registrada no Escritório de **Direitos** Autorais dos EUA em 1973, e não à gravação sonora da música. Com isso, qualquer alegação baseada em elementos que aparecem apenas na versão gravada foi excluída do julgamento.

A decisão enfatizou ainda que a teoria de "seleção e arranjo", utilizada pela SAS para argumentar que a combinação da progressão de acordes com o ritmo harmônico criava um elemento único, não se sustentava. "A progressão de quatro acordes e o ritmo sincopado são comuns na música e não possuem originalidade suficiente para serem protegidos por **direitos** autorais", afirmou o tribunal.

Além disso, a Corte citou a existência de outras músicas anteriores a Let's Get It On que utilizavam a mesma progressão de acordes e técnica rítmica, demonstrando que esses elementos não eram exclusivos da obra de Gaye e Townsend. "A combinação desses elementos, por si só, não é inovadora e não pode ser monopolizada por um único artista", concluiu o tribunal

Veja a decisão (em inglês).

My Sweet Lord

Outro caso de plágio famoso envolveu My Sweet Lord, de George Harrison, e He's So Fine, de Ronald Mack, gravada pelo grupo The Chiffons. Em 1976,

um tribunal dos Estados Unidos concluiu que Harrison havia plagiado a melodia da canção, mesmo que sem intenção deliberada.

deadniell • My Sweet Lord - George Harrison (Extended 1 Hour Perfect Loop)

The Chiffons • He's So Fine

A disputa ganhou um novo capítulo quando se descobriu que Allen Klein, ex-empresário dos Beatles, negociou secretamente a compra dos direitos de He's So Fine durante o processo judicial, sem o conhecimento de Harrison. A transação gerou um conflito de interesses, levando o ex-Beatle a processar Klein por má-fé.

Em 1983, a Corte de Apelação determinou que os **direitos** autorais de He's So Fine fossem devolvidos a Harrison, mediante o pagamento de US\$ 587.000, o mesmo valor gasto pela empresa de Klein na aquisição da obra.

A decisão consolidou o conceito de "plágio inconsciente" e reforçou a necessidade de transparência nas negociações do setor musical.

Veja a decisão.

Do you think I'm sexy

Outro caso emblemático envolveu o cantor britânico Rod Stewart e o brasileiro Jorge Ben Jor.

Segundo o advogado Hiago Cordioli, Stewart afirmou que, após uma visita ao Brasil em 1988 para o Carnaval do Rio, voltou aos Estados Unidos com uma melodia em mente, sem se lembrar de onde a havia ouvido. O refrão de Do You Think I'm Sexy?, criado por Stewart, apresentava grande semelhança com a música Taj Mahal, de Jorge Ben Jor, resultando em uma ação judicial.

"Neste caso, foi possível estabelecer um nexo causal,

Continuação: Plágio ou inspiração? Entenda violação de direitos autorais na música

já que há um elemento distintivo e uma similaridade muito grande entre as músicas", explicou Cordioli.

Porém, o caso foi resolvido fora dos tribunais. O cantor britânico admitiu a semelhança entre as músicas em 2012, em sua autobiografia e revelou que após acordo extrajudicial com Jorge Ben Jor, os lucros da canção foram doadis à Unicef.

Em 1979, o jornal O Globo noticiou a contenda entre os músicos.

Jornal "O Globo" noticiou questão de plágio musical envolvendo Rod Stewart e Jorge Ben Jor. (Imagem: O Globo)

Samples

Com a digitalização da música, o uso de samples - trechos de gravações reutilizados em novas composições - tornou-se uma prática comum na produção musical. Para que seu uso seja legal, é necessário obter autorização dos detentores dos **direitos** autorais ou pagar pelo licenciamento adequado.

No entanto, com o avanço das plataformas de streaming, muitas produções são lançadas sem consulta prévia aos titulares, gerando disputas jurídicas e debates sobre os limites da reutilização criativa de obras preexistentes.

A cultura do sampling tem suas origens no hip-hop norte-americano da década de 1970, quando DJs e produtores passaram a incorporar trechos de músicas para criar novas batidas e bases instrumentais. Embora essa prática tenha sido inicialmente alvo de controvérsias, tornou-se um dos pilares da produção musical contemporânea, influenciando diversos gêneros.

Um caso que envolveu o uso de samples sem configurar plágio foi o do músico Gotye. O artista foi processado pelos herdeiros de Luiz Bonfá devido ao uso

de um trecho da música "Seville", lançada pelo violonista brasileiro em 1967, na introdução de Somebody That I Used to Know.

Em 2011, as partes chegaram a um acordo extrajudicial, reconhecendo Bonfá como coautor da faixa e garantindo à sua família cerca de 50% dos royalties gerados pela canção.

marco of the80's • Gotye Feat. Kimbra - Somebody That I Used To Know Original

Felipegodoi.2002 • Luiz Bonfa - Seville

Inteligência artificial

A questão se torna ainda mais desafiadora com o uso da inteligência artificial na criação de músicas.

"Hello World" foi, em 2019, o primeiro álbum criado com recursos avançados de inteligência artificial. O projeto, lançado em plataformas digitais, utiliza um sistema que analisa padrões de composição de artistas renomados e recria novas amostras musicais, fundindo aprendizado de máquina com criatividade humana.

A produção das 15 faixas do álbum foi realizada por meio do Flow Machines, uma ferramenta de inteligência artificial desenvolvida para ajudar compositores. O sistema opera por meio da análise de padrões musicais e estilos, permitindo que novas músicas sejam geradas a partir desses modelos. Esse processo de machine learning possibilita, por exemplo, a criação de melodias com harmonias similares às de Tom Jobim ou arranjos inspirados em bandas icônicas como os Beatles.

O advogado Hiago Cordioli destacou que alguns artistas já processam plataformas que utilizam suas obras como input para treinar modelos de IA e gerar novas composições. Contudo, ele ressaltou que essa prática não configura, por si só, uma violação. "O que não se pode é fazer uma obra muito similar à de

Continuação: Plágio ou inspiração? Entenda violação de direitos autorais na música

outros artistas ou se passar por eles", afirmou. Segundo Cordioli, a inteligência artificial aprende de maneira semelhante aos seres humanos: "Nós aprendemos a partir do que vemos e experimentamos. Como impedir que uma IA faça o mesmo?".

Em 2023, mais de 200 artistas renomados, incluindo nomes como Paul McCartney, Kate Bush e Stevie Nicks, assinaram um manifesto intitulado "200 Artists Urge Tech Platforms: Stop Devaluing Music".

Artistas assinaram manifesto contra a "desvalorização" da música. (Imagem: Reprodução/[Internet](#) /E>)

O documento, promovido pela organização Artist Rights Now, expressa preocupações sobre a desvalorização da música nas plataformas digitais e faz um apelo para que as empresas de tecnologia reconheçam e respeitem os direitos dos criadores.

O manifesto destaca que, embora as plataformas digitais tenham facilitado o acesso à música, elas também contribuíram para a diminuição do valor atribuído ao trabalho dos artistas. Os signatários enfatizam a importância de uma remuneração justa e da proteção dos **direitos** autorais no ambiente digital.

Além disso, o documento solicita maior transparência nas práticas das plataformas e uma colaboração mais estreita com a comunidade artística

para garantir que os criadores sejam devidamente compensados por seu trabalho. Os artistas argumentam que, sem essas medidas, a sustentabilidade da criação musical está em risco.

Linha tênue

Diante de um cenário cada vez mais complexo, em que inteligência artificial e plataformas digitais ampliam as possibilidades - e os desafios - da criação musical, a proteção dos **direitos** autorais se mantém como uma pauta essencial para artistas e juristas.

Casos emblemáticos, como os de Adele, Led Zepelin e Rod Stewart, mostram que a linha entre inspiração e plágio pode ser tênue, exigindo constante debate e regulamentação.

Com novas tecnologias transformando o modo como a música é composta e consumida, a busca por equilíbrio entre inovação e proteção dos criadores continua a ser um dos grandes dilemas da indústria fonográfica.

O Direito nos Bastidores da Moda: Fashion Law

Em janeiro, estive em Milão para a Semana de Moda Masculina. Entre os desfiles da Prada e da Dolce & Gabbana, meus favoritos, cheguei a uma reflexão: Fashion Law merece mais destaque. Pode parecer um mundo distante do meu trabalho, mas não se engane.

Por hábito, sempre enxergo tudo sob uma ótica empresarial, e sabemos que a forma como alguém se apresenta faz diferença nos negócios - ainda mais no Direito. Mas a relação entre negócios, direito e moda é mais profunda. O que une essas áreas são contratos, disputas, proteção de marca, reputação e todas as questões jurídicas dos bastidores da passarela. Vamos falar dessas questões.

Leia também Coluna Análise Econômica do Direito: Uma Realidade Carreira Como Nelson Wilians se Transformou no Maior Empreendedor do Direito no País Forbes Mulher Black Sisters in Law: advogada constrói rede com mais de 5 mil profissionais negras

É provável que, mesmo sendo da área jurídica, você não conheça nada sobre Fashion Law. Isso acontece porque, em novos tempos, a advocacia não se limita mais às divisões tradicionais a que fomos inseridos.

Em mudanças recentes, o Direito evoluiu para acompanhar o mercado. Em vez de categorizar um escritório apenas como especialista em Direito Tributário, Societário, Cível ou Trabalhista, há uma nova tendência de segmentação por mercado. Por isso surgiram especialidades como Direito do Agropêlo, Direito da Saúde e, claro, Fashion Law.

Fashion Law é onipresente e interdisciplinar, pois protege designers e assegura que parcerias comerciais sejam mais transparentes. Uma das atuações mais importantes do segmento é a propriedade intelectual, que tenta erradicar **pirataria** e **cópias** sem autorização (o que é difícil, mas possível). Mas essa não é a única área correlata: o cível, com ênfase em contratos e na responsabilidade civil, assegura a

formalização dos negócios dando mais robustez e segurança à indústria da moda. Questões trabalhistas, ambientais e políticas ESG também precisam estar no centro das decisões para mitigar riscos futuros.

Ao tratar de problemas causados pela falta de prevenção e cuidado na adequação do negócio, é inevitável não lembrar do escândalo envolvendo a Zara, acusada de usar mão-de-obra análoga à escravidão. A Zara não fiscalizava toda a sua escala de produção e, como uma empresa internacional, não se atentou às leis trabalhistas de cada país, o que resultou num sério problema social, levando em conta as condições degradantes de trabalho, afetando de forma contundente a reputação de marca, visto o fato ainda é lembrado e vinculado a Zara.

Retomando a abordagem ao plágio, questão comum na indústria da moda, mais especificamente no mercado de luxo, lembremos do emblemático exemplo envolvendo a marca Christian Louboutin. A grife de luxo entrou numa disputa para proteger o famoso solado vermelho como marca registrada levando o litígio até a Suprema Corte da Índia. Esse tipo de disputa, além de perpassar por questões de propriedade intelectual, esbarra em questões de Direito Internacional, outra área embarcada no Fashion Law.

Com esses exemplos e pela minha percepção, vejo que segmentar a atuação jurídica por nichos é um caminho natural para atender as especificidades de cada mercado. Assim, é necessário que os escritórios tenham equipes especializadas, a fim de que entendam os desafios da indústria da moda, por exemplo. O futuro da moda passa pelo Direito, haja vista que empresas estruturadas e com altos níveis de governança são mais valiosas no mercado e atraem investimentos. Logo, quem souber integrar essas áreas e aceitar a renovação do Direito terá, certamente, um diferencial competitivo.

*Fernando Cavalcanti é CEO do NWGroup, Vice-Presidente e Diretor Institucional do NWADV,

Continuação: O Direito nos Bastidores da Moda: Fashion Law

Diretor Financeiro e Administrativo do INW e Conselheiro Temporário na Câmara de Comércio FrançaBrasil

*Os artigos assinados são de responsabilidade exclusiva dos autores e não refletem, necessariamente, a opinião de Forbes Brasil e de seus editores.

Escolhas do editor Carreira Disney se Afasta das Iniciativas de Diversidade para Retomar Seu Foco em Entretenimento Carreira 6 Hábitos Matinais de Pessoas de Sucesso Escolhas do editor É Possível Acessar Mundos Paralelos? o Que Dizem os Cientistas sobre o "Achado" do Google

Crise de imagem da marca Tania Bulhões é exemplo dos problemas e riscos da era das cópias.

MERCADO



AlCara Idêntica à de Tania BUINOES Na laltandia que viratizou Nas redes, a dir. touça de coleção suspensa pela Marca apos suposto vazamento

SÃO PAULO A marca Tania Bulhões, famosa no ramo de decoração, louças e perfumaria, vive uma crise de imagem desde que uma brasileira postou vídeo no TikTok, no qual mostra uma peça idêntica à da empresa mineira em um café popular na Tailândia.

O vídeo desencadeou uma sequência de questionamentos sobre a exclusividade e os preços cobrados. Até a terceirização da produção, comum em vários segmentos, passou a ser vista como sinal de má-fé da empresa.

Quem paga R\$ 200 por uma peça busca mais do que louça. Exclusividade, status e prestígio foram alguns dos atributos atacados nas redes na "crise da xícara".

A crise ainda foi potencializada pela demora na reação da marca, que notificou a autora do vídeo a retirar o conteúdo e só começou a responder as acusações quase 20 dias depois, tempo para clientes se filmarem raspando o fundo de peças (onde descobriam que a fabricação era turca) e, depois, compartilharem links e vídeos de coleções similares ou idênticas em sites de marketplace como Aliexpress e Amazon.

"A gente está vivendo a era dos dupes, que são as imitações, e de muita **falsificação**. Nada impede que essas plataformas [de marketplace] estejam criando e colocando à venda produtos agora, depois da polêmica, criando coleções em cima disso. Viralizou e

isso vende", diz Cecília Rapassi, sócia-diretora da Gouvêa Fashion Business.

A própria Tania Bulhões é alvo de outro "dupe" - como as redes chamam produtos muito parecidos, mas com grande diferença de preço - viral, o aromatizador de ambientes de chá branco. Um difusor da marca custa R\$ 370 por 290 ml, e o similar no TikTok não chega a R\$ 20 por 100 ml.

Esse tipo de conteúdo tem crescido e chega a quase todo tipo de produto: perfumes, peças de marcas de luxo, bolsas, maquiagens, na linha tênue entre a inspiração e a cópia. Entidades de diversos setores vivem em guerra com marketplaces, que acusam de conivência com **falsificações**.

"Fica cada vez mais difícil [o controle]. Você cria um produto e ele pode ser copiado em minutos a partir da imagem que você postou nas redes sociais", diz Cecília.

Se um consumidor digitar hoje o nome da marca e algum grande marketplace em atividade no Brasil, vai encontrar anúncios que não citam Tania Bulhões, mas vendem produtos aparentemente iguais aos da empresa.

A marca diz que seus produtos são muito copiados e reproduzidos sem autorização. No caso da xícara da Tailândia, a empresa diz ter havido venda não autorizada de peças descartadas pelo controle de qualidade.

O vazamento teria partido de um dos fornecedores terceirizados. Um faz a porcelana branca e outro aplica a decoração.

"A terceirização parcial ou total é prática comum", afirma Cecília Rapassi. O uso da expertise de outras

Continuação: Crise de imagem da marca Tania Bulhões é exemplo dos problemas e riscos da era das cópias.

empresas ajuda na redução de custos e no ganho de escala.

"Quando se trata do universo de luxo, o valor de um produto vai muito além do material ou do processo produtivo", diz. "Ele é construído principalmente por atributos intangíveis como status, prestígio, herança cultural e o poder do sonho."

A coleção que disparou a crise foi a Marquesa, apesar de alguns conteúdos sugerirem que a coleção copiada é nova, a marca disse que os desenhos estão em seu portfólio há 20 anos.

O advogado Rodrigo Leal, do Prado Vidigal Advogados, diz que o design de louças e os desenhos nelas podem ser protegidos por **direitos** autorais se são originais. Para aumentar a segurança, diz, é necessário fiscalizar fabricantes e fornecedores.

Além da coleção Marquesa, as linhas Mediterrâneo, Entre Rios e Lírio foram descontinuadas.

O maior controle da propriedade intelectual passa, segundo a marca, pela fabricação própria. Há dois anos, a Tania Bulhões virou controladora da Royal Li-

moges, fabricante francesa de porcelana. Em 2023, começou a construir uma fábrica em Uberaba (MG), avaliada em R\$ 20 milhões.

A marca também ofereceu aos clientes a possibilidade de troca ou devolução das peças.

Na corrida para gerir o estrago, compartilhou em seu Instagram vídeos da produção na fábrica francesa, detalhes da aplicação dos desenhos e relatos do processo produtivo. As publicações mais recentes do perfil da marca são todas da coleção Árvores, que é produzida em Limoges.

"O grande aprendizado dessa situação é que a gestão de crise pode afetar pequenos, médios e gigantes da mesma forma com o advento da hiperconexão. As empresas têm que treinar suas equipes", diz Cecilia.

Não é a primeira crise de imagem da empresa. Em 2010, a empresária foi condenada a prestar serviços comunitários por quatro anos após ter confessado fraudes na importação de artigos de luxo.

New York Times promove uso de ferramentas de IA para equipe de jornalismo



O jornal anunciou que construiu uma ferramenta de IA chamada Echo para resumir materiais do NYT e que aprovou o uso de IA como GitHub Copilot e NotebookLM

O New York Times afirmou em mensagem aos funcionários que está abrindo treinamento de inteligência artificial para a redação e estreando uma ferramenta de IA chamada Echo para os funcionários, informou o site de notícias que teve acesso ao conteúdo. Na mensagem, o jornal também compartilhou documentos e vídeos explicando o que poderia ser feito e o que não poderia ser feito com IA.

A empresa anunciou que havia construindo a ferramenta de IA Echo, capaz de resumir o conteúdo do jornal e que aprovou programas de IA para produção, como o assistente de código de programação GitHub Copilot e o NotebookLM, do Google. O NYT incentivou a equipe editorial a utilizar esses recursos para gerar chamadas de SEO e resumos, sugerir edições, e ajudar no surgimento de ideias e a realizar pesquisa, bem como analisar documentos e imagens do jornal.

Em vídeo de treinamento compartilhado com a equipe, o jornal sugeriu utilizar IA para ter ideias do que perguntar a um CEO de uma startup durante uma entrevista. Mas notou também possíveis riscos do uso

da tecnologia, como infringir **direitos** autorais e exposição de fontes. O jornal disse que os funcionários não devem usar IA para desviar de paywalls, fazer rascunho e revisar de forma significativa um artigo, ou para gerar imagens.

Apesar da empolgação da empresa com o uso de IA, alguns funcionários estão céticos em relação ao uso da IA e temem que a tecnologia gere preguiça, manchetes pouco criativas e informações incorretas, diz . A tensão entre empregados e IA cresceu em novembro de 2024, quando o CEO do AI Perplexity, Aravind Srinivas, ofereceu assistência ao NYT em meio a uma greve de trabalhadores.

O NYT divulga em seu site como utiliza IA, o que inclui gerar rascunhos e manchetes iniciais, além de resumos de artigos para produzir e distribuir notícias. "Isso sempre é feito com revisão e supervisão humana", diz o site. "Os jornalistas são, em última análise, responsáveis por tudo o que publicamos." Os jornalistas também podem utilizar ferramentas de IA para auxiliar em investigações.

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais

3, 4, 11, 13

Pirataria

9, 11